



MEC – COLÉGIO PEDRO II  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2018/ 2019

### PROEJA

#### 9ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 21 de maio de 2019

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2018/2019 de candidatos à matrícula PROEJA convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente nos dias 23 e 24 de maio de 2019.**

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas na 8ª Convocação em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação.

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 4 (quatro) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) título de eleitor;
- f) declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente;
- g) original e cópia da certidão de nascimento do candidato; e
- h) certificado de reservista ou declaração que está quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

O não comparecimento do candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não frequentar **os primeiros 10 (dez) dias aulas**, sem que encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2018/ 2019



### LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO PROEJA - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – EDITAL Nº 51/2018

9ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - PROEJA - Informática/2019

#### CAMPUS REALENGO II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
168	RE2.INFO.00583/19	IGOR DANTAS
169	RE2.INFO.00164/19	IGOR MAURO
170	RE2.INFO.00542/19	IGOR SOARES DOS SANTOS
171	RE2.INFO.00376/19	INGRID CALIXTO
172	RE2.INFO.00440/19	INGRID DAIANA
173	RE2.INFO.00491/19	IRACEMA SILVA DE OLIVEIRA
174	RE2.INFO.00534/19	IRENITA MOREIRA DO COUTO
175	RE2.INFO.00342/19	ISABEL BISERRA DA SILVA
176	RE2.INFO.00507/19	ISABEL CRISTINA DAMASIO DAMASIO
177	RE2.INFO.00585/19	ISABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
178	RE2.INFO.00178/19	ISABELE CRISTINA MACHADO PRATA
179	RE2.INFO.00553/19	ISABELLI CHRISTINE CARVALHO EDUARDO
180	RE2.INFO.00561/19	ISAIAS DE SOUZA
181	RE2.INFO.00570/19	ITALO CARVALHO